ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Conferência Inovação Aberta em Portugal - ANI

Política de Concorrência e Inovação Aberta

Sandro Mendonça

Porto, 30.11.2018

Processos de hegemonização digital

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

- Europa
  - Na viragem para 2000: Líder equipamento telecomunicações
  - Durante os anos 2000: Avanços redes fibra e banda larga

- Depois de 2010
  - Inovação de serviços: predomínio EUA
  - Inovação técnica de fabrico: China (Ásia)
  - Controlo das plataformas B2C: EUA e China

Duopolização digital global

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Prevalência da “Chi-mérica” entre as 20 principais empresas digitais

Apple (USA), **Amazon** (USA), **Alphabet** (USA), **Microsoft** (USA), **Facebook** (USA), **Alibaba** (China), **Tencent** (China), **Netflix** (USA), **Ant Financial** (China), **Salesforce** (USA), **Booking Holdings** (USA), **Paypal** (USA), **Baidu** (China), **Uber** (USA), **JD.com** (China), **Didi Chuxing** (China), **Xiaomi** (China), **eBay** (USA), **Airbnb** (USA) and **Meituan-Dianping** (China).

Fonte: The Visual Capitalist

Por um *stream* de dólares

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Mega-pólios Mundiais de Internet – topo em 2018 (mil milhões USD)

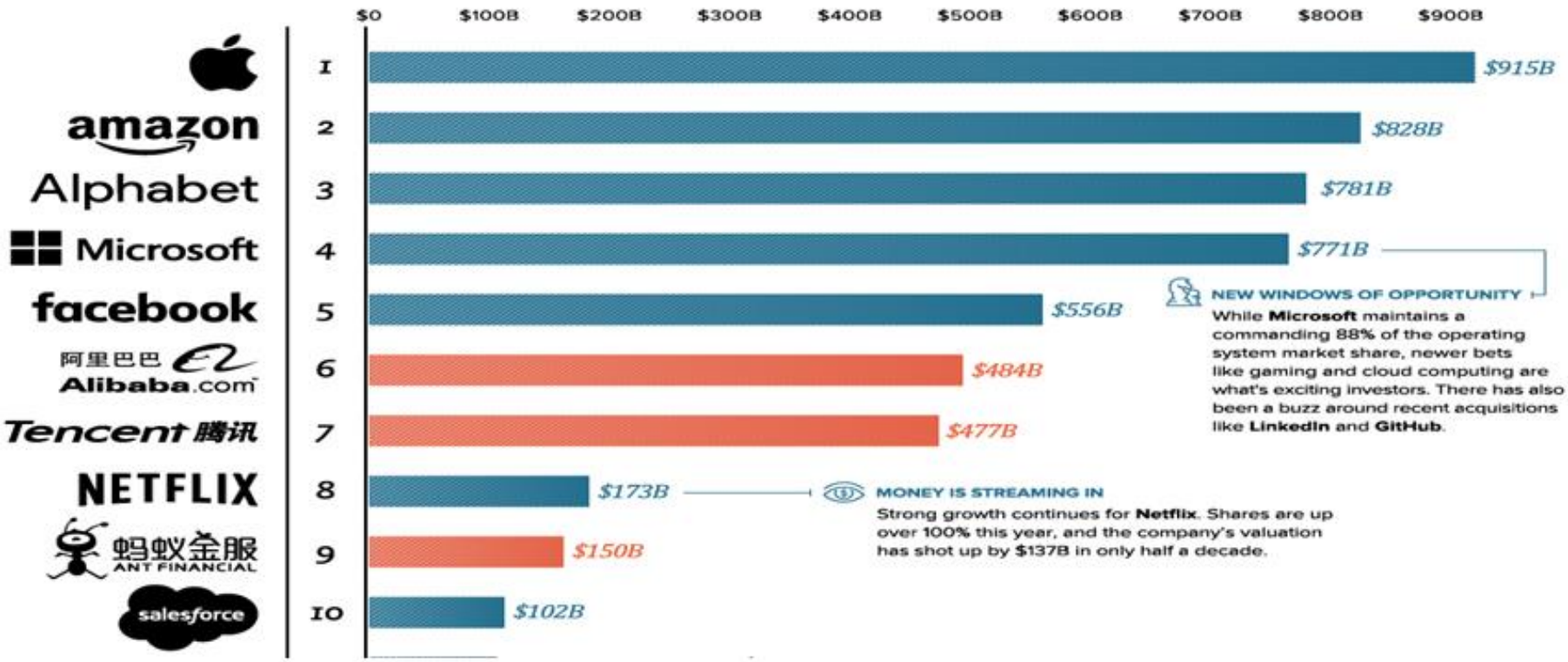

Fonte: Forbes. Company Reports

Regulação Digital: perfis e tendências?

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

- Poder de mercado global
- Da abertura digital à não-neutralidade das redes
- Importância dos fluxos digitais e propriedade intelectual

Pós-liberais?

- Liberdade e abertura da Internet
- Primasia privacidade individual
- Ênfase na política de concorrência (caso MSN) e ajudas de Estado (Apple)

Reguladores?

- Política industrial e "Internet+"
- Objetivos de segurança
- Gestão dos fluxos de dados e localização de dados

Neo-Mercantilistas?

Casos de práticas anti-trust Google

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

1. Google shopping

- Multa de 2,42 mil milhões de euros por abuso de posição dominante no mercado de motor de busca, conferindo uma vantagem ilegal a outro produto Google, o seu próprio serviço de comparação de preços. Google tem uma posição dominante nos 31 países do Espaço Económico europeu, com quotas de mercado superiores a 90%. Barreiras muito altas para a entrada nesses mercados, em parte devido aos efeitos de rede. As práticas da Google asfixiaram a concorrência nos mercados de comparação de preços, privando os consumidores europeus de uma genuína possibilidade de escolha e de inovação.

2. Google AdSense (relacionado com Google Shopping)

- a Comissão receia que a Google tenha reduzido a escolha ao impedir que sítios Web de terceiros tenham acesso a anúncios publicitários dos seus concorrentes. Caso permanece sob investigação pela CE

3. Sistema Operativo Android

- Multa de 4,34 mil milhões de euros por práticas ilegais relacionadas com dispositivos móveis Android destinadas a reforçar a posição dominante no mercado do motor de pesquisa Google. Desde 2011 a Google impôs restrições ilegais aos fabricantes de Android e aos operadores de redes móveis para cimentar essa posição nas pesquisas na Internet

Política de Concorrência

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

- Objectivo-alvo: Bem-estar do consumidor
- Precedentes legais e fiscalização
- Promoção da eficiência: maior bem-estar do consumidor, custos mais baixos e preços mais baixos.
- Eficiência é o critério; a concorrência é o processo
- Papel predominate para os actores privados

EUA

- Finalidade de longo prazo: bem-estar e interesses do consumidor
- Alterações de rivais podem melhorar a eficiência no curto prazo mas ser prejudiciais a longo prazo, podem minar a inovação tecnológica e a concorrência
- Ênfase na eficiência dinâmica nos mercados
- Envolvimento do Estado

UE

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Nota:
Portugal e o curioso caso da Neutralidade da rede

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Há um ano atrás…

Oferta da 1ª mensalidade de uma Smart Net com 10GB/mês adicionais [1]

MESSAGING	SOCIAL	VIDEO
€4,99/mês	€4,99/mês	€4,99/mês
~~€6,99/mês~~	~~€6,99/mês~~	~~€6,99/mês~~
1 mês grátis	1 mês grátis	1 mês grátis
Aderir	Aderir	Aderir

MUSIC	EMAIL&CLOUD	MEO
€4,99/mês	€4,99/mês	Tráfego grátis para apps MEO já incluído no seu tarifário
~~€6,99/mês~~	~~€6,99/mês~~	
1 mês grátis	1 mês grátis	
Aderir	Aderir	

Ro Khanna
@RoKhanna

In Portugal, with no net neutrality, internet providers are starting to split the net into packages.

51.9K 12:04 AM - Oct 27, 2017

63.5K people are talking about this

Neutralidade da rede

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Regulamento (UE) 2015/2120 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2015

- Estabelece as medidas respeitantes ao acesso à Internet aberta.
- Estabiliza o novo regime de fixação de preços de retalho dos serviços de itinerância nas redes de comunicações móveis.

Objectivos subjacentes ao princípio da Internet aberta:

- Garantir o tratamento equitativo e não discriminatório do tráfego na prestação de serviços de acesso à Internet.
- Proteger os direitos dos utilizadores finais relacionados com a prestação de serviços de acesso à Internet.
- Garantir o funcionamento contínuo do ecossistema da Internet como motor plural de inovação.

Neutralidade da rede

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Principais resultados da análise às práticas comerciais *zero rating* e similares em Portugal

- Algumas ofertas adoptam práticas de gestão de tráfego discriminatórias entre os diferentes *plafonds* disponibilizados.

  [quando esgotados os *plafonds* gerais, os conteúdos gerais são bloqueados, mantendo-se acessíveis alguns conteúdos específicos]

- O volume de dados que integra os *plafonds* específicos é, em geral, muito superior ao volume de dados que integra o *plafond* geral.
- Nem sempre os *plafonds* específicos de dados podem ser utilizados no Espaço Económico Europeu em termos equivalentes aos que são usados em Portugal, violando o princípio do *roam like at home*.

Decisão final da ANACOM
(aprovada em 03.07.2018)

Determinação:

- Alteração dos procedimentos adotados nas ofertas em conformidade com as regras da neutralidade da rede e do *roaming*.

Recomendação:

- Aproximação dos volumes de tráfego incluídos nos *plafonds* gerais de dados aos volumes de tráfego dos *plafonds* específicos.

Neutralidade da rede

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Timeline

03.07.2018

Aprovação da decisão final da ANACOM

21.08.2018

Data limite para a prestação de informação à ANACOM em relação às alterações a implementar por parte dos prestadores

30 dias úteis

50 dias úteis

09.07.2018

Publicação da decisão final da ANACOM

https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1456064

18.09.2018

Data limite para a implementação das determinações da ANACOM por parte dos prestadores

Prestadores conformam-se com a decisão da ANACOM

Admirável mundo em rede?

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Conferência sobre inovação aberta em Portugal
ANI

Obrigado

www.anacom.pt

Sandro Mendonça
Membro do Conselho de Administração
ANACOM

Porto 30.11.2018